



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições e com fundamento no Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente Processo Administrativo Nº 010/2025 na modalidade Pregão Presencial nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços comuns de jornal impresso, com dimensão de ½(meia) página colorida de 17 cm altura x 26 cm de largura, com no mínimo 08 (oito) publicações mensais, sendo 02 (duas) semanais, com o mínimo de 4.800 (quatro mil e oitocentos) exemplares por mês, com alcance em todo o território do Município de Amambai-MS, para a divulgação Institucional da Câmara e matérias dos Vereadores, pertinentes a atos parlamentares desenvolvidos ou em desenvolvimento, bem como divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, cuja circulação se dará a partir da assinatura do contrato e execução dos serviços até 15 de dezembro de 2025, exceto os períodos de 16 de dezembro à 31 de janeiro e 1º de julho à 31 de julho, que são considerados de recesso da Câmara, conforme §2º do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficando a vigência deste contrato até 15 de dezembro de 2025, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.928.938/0001-15, cujo valor mensal é de R\$ 8.890,00 (Oito mil e oitocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 70.231,00 (Setenta mil e duzentos e trinta e um reais) em um período aproximado de execução de 7,9 meses, com vigência a partir da assinatura de contrato até 15 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária a ser utilizada: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.90.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL.

Amambai-MS, 19 de março de 2025.

**Darci José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Amambai-MS**